

EDITAL Nº 29/2021/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.013623/2021-28

DOCUMENTO SEI Nº 1420915

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Participação do Curso de Língua Portuguesa para concursos.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Língua Portuguesa para concursos do IFRO Campus Vilhena, ofertado pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Maria Helena Ferrari, é ofertado gratuitamente aos candidatos (as) devidamente inscritos (as), selecionados (as) e matriculados(as), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros serão ofertados semanalmente de forma remota, ocorrendo no período 16/11/2021 a 23/12/2021, de acordo com os horários estabelecidos no item 2.1. deste edital, sendo possível a alteração de horário de acordo com a necessidade da instituição.

1.3. O projeto tem como objetivo ofertar aulas de Língua Portuguesa a pessoas que visam à aprovação em concurso.

2. NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E PÚBLICO-ALVO:

2.1. O número de vagas e pré-requisitos:

Serão ofertadas 90 vagas. As aulas acontecerão às terças e quintas-feiras das 18:30 às 20:30;

2.2. Público-Alvo: pessoas do Cone Sul de Rondônia que visam à aprovação em concursos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é gratuita e será realizada exclusivamente via Internet

3.2. O período de inscrição será a partir das 8h do dia 12/11/2021 até às 17h00.

3.3. O candidato deverá fazer o cadastro no link <https://bit.ly/3kjqqoC> preencher todos os campos e enviar o formulário.

3.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

3.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1. O Processo de Seleção será por meio de ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas deste edital item 2.1;

4.2. A homologação dos candidatos(as) classificados(as) e lista de espera serão divulgadas no site do IFRO Campus Vilhena no dia 15 de novembro de 2021.

4.3. O IFRO - Campus Vilhena reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas, seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. MATRÍCULA

5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas serão convocados (as) para matrícula, não sendo necessário o comparecimento do selecionado no Campus Vilhena.

5.2 No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar através do e-mail do centro de idiomas: cidiomas@ifro.edu.br, conforme a convocação, as cópias legíveis em formato PDF dos seguintes documentos:

5.3.1. Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

5.3.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.3.3. Foto 3x4;

5.3.4. Comprovante de Residência;

5.4. São aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Período
Publicação do Edital	11 de novembro
Período de Inscrição	12 de Novembro
Homologação das inscrições	15 de novembro
Resultado Final	16 de novembro
Matrícula	16 e 17 e novembro

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - Campus Vilhena, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e Coordenação do Centro de Idiomas do IFRO – Campus Vilhena, observada a legislação em vigor.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 11/11/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1420915** e o código CRC **05BFFE90**.